



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETA LUTO OFICIAL E FERIADO MUNICIPAL	1

Decreto n.º 71/2021

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS E FERIADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA CRIANÇA MARCOS PLINIO COSTA DUARTE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de MARCOS PLINIO COSTA DUARTE (neto do prefeito Cirineu Rodrigues Costa), ocorrido no dia 10 de outubro de 2021, filho de KASSIELE COSTA.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos da Família Costa dedicados à comunidade de Formosa da Serra Negra/MA.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Formosa da Serra Negra/MA. render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuem para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

?Art. 1º Fica decretado luto de 3 dias e feriado oficial na data de 11 de outubro de 2021 no Município de Formosa da Serra Negra/MA, pelo falecimento de MARCOS PLINIO COSTA DUARTE (neto do prefeito Cirineu Rodrigues Costa), filho de Kassielle Costa, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

?Art. 2º Fica decretado aos servidores públicos municipais, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como o Unidade Mista de Saúde Otavio Lima de Arruda e o Conselho Tutelar.**

Art. 2º. O expediente retorna ao normal no dia 13 de outubro (quarta -feira)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão em 10 de OUTUBRO de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e80d14ed6bc68368dec13a0841861455a6d8b2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

